



ESCANEI-ME

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3839/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNA PÚBLICA, a perda de direito de contratação de **ANA CLAUDIA GIMENEZ BARELA**, classificada em 01º lugar no cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2024, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3840/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNA PÚBLICA, a perda de direito de contratação de **KEITI DA SILVA RIBEIRO**, classificada em 02º lugar no cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2024, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3841/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 e Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNA PÚBLICA, a perda de direito de contratação de **CLAUDIA MENEZES SCOTON**, classificada em 03º lugar no cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2024, por não ter atendido o prazo previsto no Edital de Convocação 043/2025 do dia 03/02/2025.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 043/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias úteis à partir da publicação deste edital, munidas da documentação necessária para contratação imediata, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE CRISTIANE MULLER GARCIA	02º
KATIA JANAINÉ JORGÉ FANTINI	05º
LUANA POTIRA DA SILVA	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para ingresso no cargo;
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos);
- Declaração de bens;
- Declaração de não detentor de Cargo Público;
- Consulta de qualificação cadastral CQC do E-Social;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no banco BRADESCO.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 044/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 5 (cinco) dias, munidas da documentação necessária para contratação em cargo de provimento efetivo, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, e homologação o resultado final através do DECRETO Nº. 1.153/2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MAIARA BRAGA DA COSTA	22º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Certidão de Regularidade do C.P.F., obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-regularidade-do-cpf>;
- Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-regularidade-do-cpf> ou no Aplicativo E-Título OU Comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Trabalho (Física ou Digital);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- 01 foto 3x4 recente;
- Cópia do Extrato de Contribuições Previdenciárias (CNPIS), obtida no site <https://cnpj.cnpj.gov.br/>;
- Comprovante de Habilitação exigida para o ingresso no cargo (Comprovante de Escolaridade ou Carteira de Motorista);
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 4ª Região, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa Civil da Justiça Federal da 4ª Região, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil, obtida no endereço <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Paginas/SolicitarAtestado>;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos);
- Declaração de Não Detentor de Cargos Públicos;
- Declaração de bens e valores;

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

➤ Consulta de qualificação cadastral CQC do E-Social, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-regularidade-do-cpf>;

➤ Comprovante de residência;

➤ Conta Corrente no Banco Bradesco, onde o convocado seja o titular.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 2 (dois) dias úteis à partir da publicação deste edital, munidas da documentação necessária para contratação imediata, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.

PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA BUENO DE MORAES	07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do C.P.F.;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia do PIS/Pasep;
- Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Registro de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para ingresso no cargo;
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal Unificada, obtida no endereço <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração sobre exercício de outro cargo (acumulo de cargos);
- Declaração de bens;
- Declaração de não detentor de Cargo Público;
- Consulta de qualificação cadastral CQC do E-Social;
- Comprovante de residência;
- Conta Corrente no banco BRADESCO.

As cópias dos documentos exigidos deverão ser acompanhadas dos originais para conferência.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3843/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA LOTADO(A), a partir de 10 de Fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal **GRAZIELA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula **765**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 3842/2025

O Prefeito do Município São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de Fevereiro de 2025, **AMANDA OSTAPENKO MAGON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**, deste Município, percebendo os vencimentos mensais símbolo **CC-3 do ANEXO III** da Lei nº 104/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHCO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ
e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 7/2025
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2025**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a FORMALIZAÇÃO DA EMPRESA CENOP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ-PR, com valor global de R\$ 1.087.515,12 (um milhão, Noventa e Oito e Sete Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Doze Centavos), em favor de CENOP - CONS. INTERMUNICIPAL SAÚDE - NOR. NORA, inscrita no CNPJ nº 01.178.931/0001-47, em conformidade com o Art. 7º da Lei 14.133/2021 inciso IX.

São Tomé, trinta e um dias de Janeiro de 2025.

João Paulo Travassos Raddi
JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fones: (44) 3635-1327, 3635-1690 e-mail: pmj@japura.pr.gov.br ou licitajapura@gmail.com
CNPJ: 75.788.340/0001-36

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

PROCESSO Nº 07/2024

PREGÃO Nº 7/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

DETENTOR DA ATA: ARTEC JAPURÁ AUTO ELÉTRICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 53/2024 por 1 (um) ano, ficando prorrogada até 17/04/2025 e tendo os quantitativos dos itens renovados com base na previsão estabelecida no instrumento contratual inicial.

Japurá-PR, 06/02/2025

Adriana Cristina Pulzer
ADRIANA CRISTINA PULZER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fones: (44) 3635-1327 - CNPJ: 75.788.340/0001-36
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 005 / 2025 - PSS
Ano 2024

SUMULA: Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024 e Homologado pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024.

ADRIANA CRISTINA PULZER, Prefeita Municipal de Japurá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** candidatas aprovadas em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024, de acordo com o Resultado Divulgado pelo Edital Nº 003/2024 de 15/02/2024 e Homologado pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024, como segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
7416	ISABELLI SCHMITZ DE SOUZA	2,5	36
7426	ADRIANA VICTORIA SOARES MENDES	2,5	37

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
7442	MARIA DE F. DE SOUZA PELOSI	2,0	27
7463	LUANA DA SILVA CARICA	2,0	28
7428	DIANA BARBOSA	2,0	29

As candidatas deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos originais e cópias:

- Cópia de Identidade Atualizada;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultas/consultas/publicas.asp>;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Qualificação Cadastral do E-Social, disponível em <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/paginas/index.xhtml>;
- Certidão de casamento ou nascimento;

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: du@japura.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Fones: (44) 3635-1327 - CNPJ: 75.788.340/0001-36
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- RG e CPF dos filhos menores de 18 anos de idade;
- Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultas/consultas/publicas.asp>;
- Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual, disponível em <http://www.cdf.fazenda.pr.gov.br/cdf/emitacao/certidaoAutomatica/>;
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Japurá, disponível em <https://portaltransparencia.japura.pr.gov.br/certidao-negativa-a-certidao-negativa-do-municipio-de-domicilio>;
- Certidão de Antecedentes Civil e Criminal da Justiça Federal, disponível em <https://www2.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Certidão de Crimes Eleitorais, disponível em <https://www.tse.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Paraná, disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Paginas/SolicitarAtestado>;
- Atestado de Saúde Ocupacional expedido por Médico do Trabalho;
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de Não Acumulo de Cargos Públicos, disponível em <https://www.jus.br/sistema/certidao-de-antecedentes-criminais>;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Atualizado ou Declaração de Bens e Valores, disponível em https://www.gov.br/assessoria/162038651JmVzZy9yMmV5V5e405view?share_link;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Número de Telefone para Contato;
- Conta Corrente ou Conta Pagamento no BRADESCO.

Outros documentos poderão ser solicitados no momento da entrega da documentação. Depois de conferidos os documentos serão protocolados para posterior parecer de regularidade.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá em, 06 de fevereiro de 2025.

Adriana Cristina Pulzer
ADRIANA CRISTINA PULZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 - e-mail: du@japura.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (44) 3635-1041
E-MAIL: assistenciajapura@outlook.com
RUA PALMARES, 146 - CEP: 87225-000 - JAPURÁ-PR

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo de Japurá, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei 8.689/93 em seu artigo 12º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos gastos e das metas atingidas no terceiro quadrimestre de 2024.

Japurá, 05 de fevereiro de 2025.

Beatriz Scoupi Lijue Maciel
Beatriz Scoupi Lijue Maciel
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1380
e-mail: contabilidade@japura.pr.gov.br - CNPJ: 75.788.340/0001-36 - Japurá-PR
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Japurá, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, parágrafo 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de 2024.

Japurá, 05 de fevereiro de 2025.

Clovis Dias Godói
CLOVIS DIAS GODOI
JUNIOR:034694
49961
Clovis Dias Godói Junior
Presidente do Legislativo

Adriana Cristina Pulzer
Adriana Cristina Pulzer
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por CLOVIS DIAS GODOI JUNIOR:03469449961
Dados: 2025.02.06 08:18:36 -03'00'

Departamento Municipal de Saúde de Japurá
Fundo Municipal de Saúde de Japurá - CNPJ: 08.387.925/0001-54
Fone/Fax: (44) 3635-2021 - e-mail: saudejapura@hotmail.com.br
Rua Palmatal, 161 - Centro - C. Postal 084 - CEP: 8725-400 Japurá - Paraná

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O poder executivo de Japurá, Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei 8.689/93 em seu artigo 12º, CONVOCAM representantes de associações de classes e a população em geral, para no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09:30 horas, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação dos gastos e das metas atingidas com o Departamento Municipal de Saúde no terceiro quadrimestre de 2024.

Japurá, 05 de fevereiro de 2025.

Elaine Maria Rodrigues Passolongo
Elaine Maria Rodrigues Passolongo
Secretária de Saúde

Viação Real

Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219
viacaoreal@uol.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20
JUSSARA – PARANÁ

PORTARIA N 051/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Art. 1.º - Nomear – Os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jussara-PR, conforme Lei Municipal N.º 1.670/2018.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Aloiz Pereira da Silva
Suplente: Mariana Guides Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Titular: Renna Alves Pereira
Suplente: Liene Soares Cavalari

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jéssica Camila Lopes Furtado
Suplente: Jussara Regina Barbosa

Representantes da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Titular: Lucas Gadeli dos Santos
Suplente: Maria Aparecida Cardoso Lucindo

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da APMIF(Associação de Proteção À Maternidade e À Infância e a Família de Jussara)
Titular: Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues
Suplente: Eulália Petek Valentini

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Leticia Marcato de Lima
Suplente: Jéssica Garrote Camargo

Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social (NUCRESS -11ª REGIONAL)
Titular: Lucilaine Rodrigues Lima da Costa
Suplente: Rodolpho Henrique de Oliveira Cunha

Representante dos Usuários
Titular: Jose Adão Godinho
Suplente: Lucélia dos Reis Santos

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 160/2024 de 23/08/2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jussara, em 06 de Fevereiro de 2025



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6965/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR – A Senhora Erica Bueno Bertucci, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.072.343-3 SSP/PR, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Assistência Social e Segurança da Família

Art.2º - Este decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2025 e ainda, revogando o Decreto nº 6734/2024 de 19 de julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 050/2025.

SÚMULA – Dispõe sobre a designação de atribuição ao servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza, na forma que especifica.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor público municipal, **PERSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 60178550 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Função Gratificada – FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza como Coordenador da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e ainda, revogando a Portaria nº 189/2024 de 03 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Jussara, 05 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 049/2025

SÚMULA – Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo para responder por encargo de outra natureza.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Edson da Costa Santana, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 70652927 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Função Gratificada – FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza como treinador.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 05 de feveiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-2025-PMJ

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 04-2025, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 04-2025, para contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – **CICENOP**, nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05, com o valor global de R\$ 3.805.276,50 (quatro milhões, treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Sendo:

A) VALOR DE COTA FIXA MENSAL: em 11 (onze) parcelas fixas mensais de **R\$: 18.661,50** (dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

B) VALOR DE DESPESAS VARIÁVEIS MENSAL: fica estabelecido o valor máximo de **R\$: 300.000,00** (Trezentos mil reais) mensais em até **12 (doze) parcelas**, desde que utilizado o serviço.

Esta Ratificação e Homologação se fundamenta no Art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 11.107/05 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

Jussara, 06 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 046/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 71, Item III, Item II da Lei Municipal nº 990/2006.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal Senhora Vânia Lucia Preciso Lima, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 39958627 SSP/PR, para exercer a função de Supervisora Educacional, com 40 horas semanais.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de fevereiro de 2025-.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6978/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor CLAUDIO VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 69531903 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão do Transporte Escolar, símbolo CC-3, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 05 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8-2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, CNPJ sob nº 01.178.931/0001-47.

OBJETO: prestação de serviços via CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04-2025 e Contrato de Rateio 05-2024 – CICENOP.

VALOR GLOBAL: R\$: 3.805.276,50 (quatro milhões, treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2025.

Jussara-Pr. 06 de Fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 045/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 71, Item III e Parágrafo Segundo, Item II, da Lei Municipal nº 990/2006.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, para exercer a função de Pedagogas.

NOMES	CARGO	MATRÍCULAS
Cacilda Terezinha Tachini Garcia	Orientador Educacional e Professor	6203 e 80532
Marcia Regina Fanhani da Silva	Professor	80208
Juliana Manrique Tondati	Professor	80211 e 80515
Simone Rogerio Ferreira	Professor 40 horas	80183

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de fevereiro de 2025-.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6977/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – A senhora GEOVANA PEREIRA ROES, brasileira, residente e domiciliada em Jussara – Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 139186648 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe das Agentes de Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 042/2025.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Funcionária Pública Municipal Senhora TATIANA ANDREZA ARAUJO DE SOUZA FERNANDES, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 107159835 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2022, com período de concessão para 19/02/2025 a 19/05/2025, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 11207/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 21 de janeiro de 2025-.



Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 044/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 75, Inciso IV, e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.047/2007.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora Pública Municipal Senhora Daisy Iara Pereira dos Santos, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 60016836 SSP/PR, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, com gratificação de 40% (quarenta) por cento sobre o vencimento inicial do nível em que se encontra na carreira.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 03 de fevereiro de 2025-.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6979/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor EDIDI SABINO DA COSTA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 80623119 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Símbolo CCS, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 041/2025.

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER – A Funcionária Pública Municipal Senhora MARIA DE FATIMA ROGÉRIO FERREIRA, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.996.166-9 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2023, com período de concessão para 05/02/2025 a 05/05/2025, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 11149/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 21 de janeiro de 2025-.



Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6.976/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Geral Escolar, Símbolo CC3 – conforme a Lei Municipal de nº 1.871/2022 de 07 de dezembro de 2022, a Senhora Adriana de Fatima da Silva, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 82794735 SSP/PR.,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025 e ainda, revogando a Portaria nº 180/2023 de 21 de agosto de 2023 e a Portaria nº 223/2022 de 19 de dezembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 04 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail-rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6975/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR – O senhor ELLISON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 23114975 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Estrutura e Logística do Esporte, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.



MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6974/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – O senhor ANDERSON JACOMINI MENEZES, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 86191288 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Municipal de Lazer, Símbolo CC-2, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



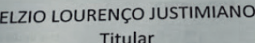
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6969/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – A senhora JAKELYNE DE FREITAS FRANCISCO HILARIO SILVA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 98605173 SSP/PR., para o Cargo de Provimento Eletivo de Técnico em Higiene Dental, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTRAVIO DE LIVRO DIÁRIO/ARQUIVO CORROMPIDO
A empresa E. L. Justimiano, inscrita no CNPJ sob nº 18.406.712/0001-70 com sede Rua 4 Ibicui, nº 201, Zona 03 Cianorte estado do Paraná, CEP 87.209-156, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo seu titular Elzio Lourenço Justimiano, inscrito no CPF sob nº 032.745.079-70, vem comunicar o extravio do Livro Diário nº 8 do ano de 2023, por arquivo corrompido bem como a substituição do mesmo nos órgãos competente.

Cianorte-PR 07 de janeiro de 2025.


ELZIO LOURENÇO JUSTIMIANO
Titular



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6973/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – O senhor MATHEUS OLIVEIRA DOS ANJOS, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 144673468 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6972/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – O senhor VITOR AFFONSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara – Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 149479996 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos Licitações e Convênios, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 043/2025.
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
CONCEDER – A Funcionária Pública Municipal Senhora IZABEL DE JESUS ROSA DOS ANJOS, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 95254381 SSP/PR, LICENÇA ESPECIAL, do período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2022, com período de concessão para 03/02/2025 a 04/03/2025, conforme dispõe o Artigo 111 da Lei Municipal nº 1.710/19 de 30/10/2019 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jussara) e requerimento protocolado sob nº 11211/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6971/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – A senhora ROSANGELA GERMANO PEREIRA MENEGUETI, brasileira, residente e domiciliada em Jussara – Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 101733505 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva da Saúde, Símbolo CC-3, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Izabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6970/2025
O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR – A senhora VANESSA VIRGILIA DE OLIVEIRA, brasileira, residente e domiciliada em Aruanã – Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 102373146 SSP/PR., para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação e Compras, Símbolo CC-2, a partir de 03 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, no portal da BLL (blcompras.com) Pregão eletrônico do tipo Menor Preço Por LOTE. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento na Clínica Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bl.org.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.
Guaporema – Pr, 06 de fevereiro de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR LEANDRO ROSSI, matrícula nº 797, ocupante do cargo de Contador, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 060/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ALADIR MARIA DE SOUZA, matrícula nº 397, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE TESOOURARIA, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª SIRLEI ARLETE SILVEIRA SOUZA, matrícula nº 261, no cargo de PROFESSOR, para exercer as funções do cargo de COORDENADORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMIM, percebendo vencimento correspondente ao seu cargo efetivo, acrescido de gratificação, conforme anexo V, da Lei Complementar n.º 046/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado, a senhora MARIA DE LOURDES ROQUE, matrícula funcional nº 1031, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, conforme Atestado Médico emitido em 28 de janeiro de 2025, sendo amparado pelo INSS, em conformidade com a Lei 677/2023, de 29 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 064/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - REVOGAR em inteiro teor, a Portaria nº 050/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou a senhora ADRIANA DE OLIVEIRA ABREU, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 050/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - REVOGAR em inteiro teor, a Portaria nº 051/2025, de 04 de fevereiro de 2025, que nomeou a senhora VALDINEIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 051/2025, de 04 de fevereiro de 2025.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 061/2025
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA APARECIDA ARTONI CARLINI, matrícula nº 258, ocupante do cargo de Recepcionista I, para exercer as funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 12, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar nº 049/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis
www.indianopolis.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE INDIO DO BRASIL Praça Cararamu, 150 - Centro - CEP 87 235 900 Fone (41) 3574.1188 - Fax (41) 3560 - CNPJ 05.798.355/0001-77 E-mail: gabalnet@indioapolis.pr.gov.br INDIO DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ			
Fonte	Descrição	Valor	
00000	Recursos Ordinários (L. 604)	15.225,67	
00003	Saúde - Recursos Ordinários (L.C. 2000 - 19%)	28.671,27	
00004	CONVENIO Nº 1420204 - SEAS - ESTÍMULOS AGRÍCOLAS	30.813,43	
00006	Emendas Individuais Imprecisas - 2023-48000012 -	3.000,00	
00067	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2024-48000001 -	3.000,00	
00067	Proteção Social Básica - SIAS - Recursos para Portaria MS nº 161, de 19 de maio de 2023	2.000,00	
00070	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2024-48000004 -	2.000,00	
01064	Auxílio financeiro da União destinada à complementação do pagamento dos prós salariais para profissionais da	7.276,22	
	saúde		
	TOTAL	185.900,66	
II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:			
Conta de receita			
Código	Descrição	Valor	
1.7.1.3.50.61.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	4.269,03	
1.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS		
	PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS -		
	PIFASAL		
	TOTAL	4.269,03	
III- O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias			
Anulação	Descrição	Valor	
Código	Descrição	Valor	
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.000	UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO		
	INDIO		
1.3.40.008.012.00	Manutenção das Atividades de Acolhimento		
	Institucional para Idosos		
1.3.40.008.012.00	SUPLENTE DE RECURSOS		
06640	30000-Recursos Ordinários (L. 604)	22.800,00	
	PLURALIDADE	22.800,00	
	TOTAL	22.800,00	
Art. 3º - Fica adicionado às contas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:			

www.indioapolis.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE INDIAÍPOLIS
Praça Camaruru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 41 34.784.1108 - 3674.1500 - CNPJ 75.798.265/01-77
E-mail: licitacao@indaiapolis.pr.gov.br
INDAÍPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

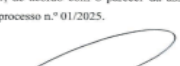
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo inexigibilidade N.º 01/2025

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo inexigibilidade para **Aquisição e Instalação de Biodigestor anaeróbico autônomo que transformem resíduos orgânicos em biogás e fertilizante líquido para o atendimento das demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Indaialópolis/PR.**

Em favor de

BIOMOVIMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ 05.573.061/0001-41
Rua Borges de Barros, 90 - CEP: 05.441-050 - BAIRRO: SUMARINHOS CIDADE/UF: São Paulo/SP

O custo total será de R\$ 25.700,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais), com base na lei federal 14.133/2021, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 01/2025.


PAULO CÉSAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Indaialópolis/PR, 06/02/2025



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone (041) 9091-1322, 99104-2521 e 99148-2848

Site: www.saomanueldo-parana.com.br e-mail: parana@saomanueldo-parana.com.br

CEP 87.215-000 São Manoel do Paraná Paraná

CNP J 89.989.617/0001-43

DECRETO Nº 081/2025.

SÚMULA: Contrata Servidora Temporário por prazo determinado.

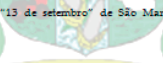
VITORHUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o preívisto no Teto Seletivo Simplificado 001/2024, aberto através do Edital Teto Seletivo Simplificado 001/2024:

DECRETA

Art. 1º. Contrata pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido no período de 10/02/2025 à 10/02/2026, conforme previsto no item 19 do Edital Teto Seletivo Simplificado 001/2024, para o emprego de TÉCNICA DE ENFERMAGEM-40- CLT- TEMPORÁRIO, 6 (seis) vagas a serem ocupadas no Teto Seletivo Simplificado 001/2024, Súmula Gens do Município de Paraná, posturas da Cédula de Identidade-Pg. nº 6.3xxxxxx1-1 SES/P/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025



VITORHUGO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Assinatura Original

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**
Estado do Paraná
Praça Principal, 50 - Fone: (041) 9041-3323, 90104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao Manoel do Paraná.pr.gov.br e-mail: secretaria@sao Manoel do Paraná.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-43

PORTARIA N.º 034/2025

Comcede "GRATIFICAÇÃO" pela dedicação em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

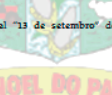
VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a partir de 07 de fevereiro 2025 até 30 de dezembro de 2025, a servidora PÚBLICA VALDINEIA DE ALMEIDA FERREIRO SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 3.00003-00 (98991), detentora do Cargo de Ffornimento Eltro de Professor 20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento) do seu vencimento base, pela dedicação em Educação Especial, que atenda a OEE, acompanhando aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Papo Manoel, 13 de setembro' de São Manoel do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.


VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado Original


Praça Paraná, 50 - Fone: (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.municiodoparanapra.gov.br e-mail: prefeitura@municiodoparanapra.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 08.909.617.0001-43

PORTARIA Nº. 038/2025

CONCEDE ADICIONAL DE SEGUNDO PERÍODO À SERVIDOR.
VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal, de São Manoel
do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir de 07/02/2025 até 31/12/2025, a Professora
ANDREIA BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS, portadora da cédula de RG.
8.000009-1889-PR, nível C, referência IX, adicional de 100% (cem por cento) da
referência inicial do Nível A, sem prejuízo da percepção do vencimento da função ora
exercida, pelo acento na carga horária do segundo período, conforme disposto no
Art 28 § 1º, §2º, §3º da Lei Municipal nº 03/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 06 de
fevereiro de 2025.


VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
ASSINADO ORIGINAL

13.09.30
2025
01.01.83



DENGUE.
DESARME
ESTA
BOMBA.

DEIXE ÁGUA PARADA.